

BIBLIOGRAFIA

1. BOGART, T. F. – Dispositivos e Circuitos Eletrônicos, vols I e II, Makron Books Ltda – ISBN 85.346.0971-3.
2. LALOND, D. E. & ROSS, J. A. – Princípios de Dispositivos e Circuitos Eletrônicos, vols 1 e 2, Makron Books Ltda – ISBN 85.346.0898-9.
3. MALVINO, A.P., Eletrônica, Vols. I e II, Makron Books Ltda – ISBN 85.346.0455-X.
4. MURDOCCA, Miles J., HEURING, Vicent. Introdução à Arquitetura de Computadores. Editora Campus. 2001. ISBN 85-352-0684-1.
5. PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. Organização e Projeto de Computadores – A Interface Hardware/Software. Segunda Edição. Editora LTC. 2000. ISBN 85-216-1212-5.
6. STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. Quinta edição. Editora Printice Hall. 2002. ISBN 85.87918-53-2.
7. MALVINO, A.P., Microcomputadores e Microprocessadores. McGraw-Hill. 1985. ISBN 621.38195835. (Processo. nº 1730/46/01/2013-FC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

Edital 17/2014-STDARH

- CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de nomeação no cargo de Professor Assistente, no regime jurídico Efetivo, em RDIDP, na disciplina: Enfermagem Psiquiátrica, lotado no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 17-1-2014, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º - Guilherme Correa Barbosa – 27.002.880-8

Faculdade de

Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital 04/2014 - STDARH-FMVZ-CB

Estão/Estarão abertas, nos termos dos Despachos nº 1217/13 -RUNESP de 03/12/2013, publicado em 04/12/2013 e 13/2014, publicado em 18/01/2014 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2014, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, conjunto de disciplinas: Prática Hospitalar e de Fazendas em Reprodução Animal; Obstetrícia Veterinária II; Reprodução Animal; Inseminação Artificial e Biotécnicas da Reprodução; Fisiopatologia da Reprodução, junto ao Departamento Reprodução Animal e Radiologia Veterinária – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.592,11, correspondente à referência MS-3.1 (Doutor), em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. MS-5.1 (Livre Docente) é de R\$ 1.898,11, em 12 horas semanais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 27 a 31 de Janeiro de 2014, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, sito em Rubião Junior, s/nº, em Botucatu/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetidas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Graduação em Medicina Veterinária, bem como ser portador, no mínimo do título de Doutor na área Reprodução Animal.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

4.1.4. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,00, a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 Conta 130357-0 - UNESP-FMVZ, junto a qualquer agência Banco do Brasil;

4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 4 (quatro) vias impressas, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. Comprovante da qualificação necessária à inscrição a que se refere o item 3.2;

4.5. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.4.

4.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fmvz.unesp.br. (No menu principal, item concursos)

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.fmvz.unesp.br) no 3º dia das inscrições, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2) - julgamento do Currículo Lattes, em que serão analisados as atividades de formação didática e científica, com relevância para as atividades relacionadas com a disciplina.

7.1.2. Prova Didática (peso 1)

Prova Didática - constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência.

7.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 06 de Fevereiro de 2014, às 9:00 horas, no Anfiteatro do Departamento de Reprodução Animal e Radiologia Veterinária, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu. As provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1.- Prova de Títulos - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Formação / Qualificação - pontuação máxima - 2,00 pontos

- Atividades Científicas - pontuação máxima - 3,00 pontos

- Atividades Didáticas - - pontuação máxima - 3,00 pontos

- Outras atividades profissionais relevantes - pontuação máxima - 2,00 pontos

8.2.- Prova Didática - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Adequação ao tema - pontuação máxima - 1,00 pontos

- Domínio teórico e conceitual do assunto - pontuação máxima 4,00 pontos

- Coerência e clareza - pontuação máxima 3,00 pontos

- Organização e uso adequado dos recursos didáticos - pontuação máxima 1,00 ponto

- Adequação da bibliografia utilizada - pontuação máxima - 1,00 ponto

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Didática;

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados em 1º e 2º lugares serão convocados para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

10.1. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares serão contratados, em regime de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, a critério da administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de homologação.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado – DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE. (Proc. 1817/13-FMVZ-CB)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Endocrinologia da Reprodução, Inter-relação hormonal.

- Crescimento, maturação foliculares e mecanismo da ovulação.

- Transporte e sobrevivência dos gametas.

- Fertilização, clivagem, reconhecimento materno da gestação e implantação.

- Ciclo reprodutivo e manejo dos bubalinos e suínos.

- Ciclo reprodutivo e manejo de bovinos.

- Exame andrológico nas espécies domésticas.

- Coleta, avaliação, processamento do sêmen bovino.

- Coleta, avaliação, processamento do sêmen equino.

- Ciclo reprodutivo e manejo dos equinos.

- Inseminação artificial em bovino.

- Transferência de embriões e inseminação artificial equino.

- Ciclo reprodutivo e biotécnicas da reprodução de caprinos e ovinos.

- Ciclo reprodutivo e biotécnicas da reprodução de cães e gatos.

- Exame ginecológico nas espécies domésticas

- Transferência de embriões em bovinos.

- Patologia do aparelho genital masculino de grandes animais.

- Patologia do aparelho genital masculino de pequenos animais.

- Patologia do aparelho genital feminino de grandes animais.

- Patologia do aparelho genital feminino de pequenos animais

- Hormonioterapia em grandes animais.

- Hormonioterapia em pequenos animais.

- Técnicas de preparo de Rufiões.

- Gestação e parto dos animais domésticos

- Ultrassonografia reprodutiva em grandes animais.

- Ultrassonografia reprodutiva em pequenos animais.

BIBLIOGRAFIA:

Livros:

• - McKinnon, A.O; Esquires, E.L; Vaala, W.E; Varner, D.D. Equine Reproduction 2ed, Wiley-Blackwell, 2011.

• - Concannon, P.W., Battista, M. Canine semen freezing and artificial insemination. In: Kirk, R.W. Current Veterinary Therapy Small Animal Practice. WB Saunders, Toronto, 1989.

• - David E. Noakes, Timothy J. Parkinson, Gary C. W. England. Veterinary Reproduction & Obstetrics. Saunders, London, 2009.

• - Edward C. Feldman; Richard W. Nelson. Canine and Feline Endocrinology and Reproduction, 3º edição, Saunders, ST. Louis, 2003.

• - Gary England. Allen's Fertility & Obstetrics in the Dog, Wiley-Blackwell, London, 1998.

• - GINTHER, O.J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Horses. Cross Plains WI: Equiservices, 1995.

• - GINTHER, O. J. Ultrasonic imaging and Animal Reproduction: Cattle. WI. Equiservices, 1998.

• - GINTHER, O.J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Color-Doppler Ultrasonography, Cross Plains: Equiservices Publishing 2007.

• - Gobello, C. Temas de Reproducción de Caninos y Felinos por Autores Latinoamericanos. Inter-Médica, Buenos Aires, 2004.

• - Johnston, S. D.; Kustritz, M.V.R.; Olson, P.N.S. Canine and Feline Theriogenology. W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001.

• - Juan C. Samper, Jonathan Pycoc, Angus O. McKinnon. Current Therapy in Equine Reproduction (Current Veterinary Therapy), W B Saunders Company Philadelphia, 2006.

• - Kähn, W; Kenney, R. Veterinary Reproductive Ultrasonography, 2º ed., Schluetersche, 2004.

• - Knobil, E. & Neill, J.D. Physiology of Reproduction, 2º ed., Raven Press, New York, 1994.

• - M.A.M. Taverne and A.H. Willems Diagnostic Ultrasound and Animal Reproduction (Current Topics in Veterinary Medicine), Kluwer, Utrecht, 1989.

• - Margaret V. Root Kustritz. Clinical Canine and Feline Reproduction: Evidence-Based Answers. Wiley-Blackwell, Ames, 2009.

• - Margaret V. Root Kustritz. Small Animal Theriogenology, Elsevier Science, Plano, 2003.

• - Mauricio Pineda & Michael P. Dooley. McDonald's Veterinary Endocrinology & Reproduction, Blackwell Publishing Company, Ames, 2002.

• - Mies, F.A. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial, Sulina, Porto Alegre, 1987.

• - Perry T. Cupps. Reproduction in Domestic Animals, 4º edição, Academic Press, San Diego, 1991.

• - Peter J. H. Ball & Andy R. Peters. Reproduction in Cattle, Willey Black, Ames, 2004.

• - Prestes, N.C., Landim-Alvarenga, F.C. Obstetrícia Veterinária, Guanabara/Koogan, Rio de Janeiro, 2006.

• - Samper, Quaine breeding management and artificial insemination, 2ªed., W.B. Sanders, Philadelphia, 2009.

• - Slatter, D. Textbook of Small Animal Surgery. 3 ed., W B Saunders, Philadelphia, 2003.

• - Youngquist, RS; Current therapy in large animal theriogenology 2ed., Saunders, 2006.

Periódicos:

- Animal Reproduction

- Animal Science

- Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia

- Brazilian Journal of Veterinary Research and animal Science

- Ciência Rural

- Domestic Animal Endocrinology

- Journal of American Animal Hospital Association.

- Journal of Andrology

- Journal Animal Science

- Journal of Reproduction and Development

- Reproduction

- Reproduction in Domestic Animal

- Reproduction, Fertility and Development

- Revista Brasileira de Reprodução Animal

- Small Ruminant Research

- Theriogenology

- Revista Veterinária e Zootecnia

- Veterinary Medicine

- Veterinary Record Veterinary Clinical North American Small Animal Practice

Sites:

Biology of Reproduction - <http://www.biolreprod.org>

Reproduction on line - <http://www.srf-reproduction.org/journal/online.html>

IVIS - <http://www.ivis.org>

Colégio Brasileiro de Reprodução Animal - <http://www.cbra.org.br>

Society for the Study of Reproduction - <http://www.ssr.org/>

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 018/2014 - FEG/STDARH

- O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Títulos e Provas, para preenchimento, mediante contratação, de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Física Geral", "Física Experimental I" e "Física Experimental II", junto ao Departamento de Física e Química desta Faculdade, para as provas que serão realizadas em local, data e horários abaixo especificados: SORTEIO DO PONTO

Dia 04/02/2014: - às 08h00 – Sorteio do ponto para a Prova Didática.

De acordo com o item 11.3 do Edital 168/2013-FEG/STDARH, será eliminado do concurso público